

## **Edital de Eleição do Atleta FECIERJ 2020**

Pelo presente Edital de Eleição do Representantes das Regiões dos Atletas FECIERJ, faço saber que todo processo de Eleição estará contido neste edital, desde sua abertura para concorrência da vaga das regiões até divulgação do atleta eleito representante. O processo de Cadastro eleitor observará as seguintes condições:

### **I – CADASTRO DOS ATLETAS**

1. Publicação no site, instagram e Facebook da Federação de Ciclismo do Estado do Rio de Janeiro, para acesso de todos os atletas;
2. Inscrição para concorrer a representação com um prazo de 15 (quinze) dias corridos;
3. Abertura do prazo de inscrição para vaga será no dia 01 de agosto de 2020 às 00:00 horas e encerramento será no dia 15 de agosto de 2020 às 23:00.
4. Liberdade de inscrição para todos os atletas filiados na FECIERJ em 2020, com idade acima de 18 anos;
5. O atleta efetuará o cadastro eleitoral na sua região de moradia, que deverá ser a mesma do registro do cadastro do site;
6. O início da inscrição se dará com preenchimento completo e envio dos dados através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/yk47iWQC9Qx3qYEf6>.
7. Os dados informados pelos atletas terão que ser verídicos e condizer com o cadastro realizado pelo atleta no site FECIERJ;
8. A confirmação do cadastro será com envio do comprovante de residência em nome do atleta para o e-mail: [atletafecierj@gmail.com](mailto:atletafecierj@gmail.com). O endereço terá que condizer com o cadastro realizado pelo atleta no site da FECIERJ;
9. Não terá limite de cadastro de atletas por região;
10. Os dados informados incorretamente, cadastros de regiões incorretos, não apresentação do comprovante de residência condizente com o cadastro no site e região informada, serão automaticamente anulados.

### **II – ATLETAS CONCORRENTE AO CARGO DE REPRESENTANTE DA REGIÃO:**

1. A divulgação dos atletas devidamente inscritos será realizada no site, intagram e face da FECIERJ.
2. Cada Região terá informado o(s) nome(s) do(s) atleta(s).
3. A lista ficará disponível no site: <http://site.fecierj.org.br/documentos> por todo o processo eleitoral;
4. A divulgação da lista será feita até o dia 17 de agosto de 2020 à 00:00 horas.

### **III – PROCESSO DE VOTAÇÃO**

1. Abertura do prazo de votação para vaga será no dia 22 de agosto de 2020 às 00:00 horas e encerramento será no dia 23 de agosto de 2020 às 23:00;
2. Liberdade de votação para todos os atletas filiados na FECIERJ em 2020;
3. O atleta efetuará sua votação para o candidato de sua região de moradia, que deverá ser a mesma do registro do cadastro do site;
4. O início da votação se dará com preenchimento completo e envio dos dados através do formulário eletrônico: <https://forms.gle/3xcJTd76MBS0WaPr6>.

5. Os dados informados pelos atletas terão que ser verídicos e condizer com o cadastro realizado pelo atleta no site FECIERJ;
6. A confirmação do cadastro será com envio do comprovante de residência em nome do atleta para o e-mail: [atletafecierj@gmail.com](mailto:atletafecierj@gmail.com). O endereço terá que condizer com o cadastro realizado pelo atleta no site da FECIERJ;
7. O atleta terá direito a 01 (um) voto e será realizado no atleta de sua região. O voto na região errada e mais de uma região será anulado;
8. Os dados informados incorretamente, voto na região incorreta, escolha de mais de uma região e/ou atleta, não apresentação do comprovante de residência condizente com o cadastro no site, o voto será anulado.

#### IV – PROCESSO DE APURAÇÃO

1. Resultados gerados através do formulário enviado pelos atletas;
2. Confirmação do voto através do e-mail enviado pelo atleta para o e-mail: [atletafecierj@gmail.com](mailto:atletafecierj@gmail.com);
3. Apruração final dos resultados dos votos validados.

#### V – RESULTADOS

1. Será divulgado no site, instagram e facebook da FECIERJ;
2. Apresentação dos resultados da Eleição dos atletas representantes das Regiões do Estado da FECIERJ será feito na AGO 2020.

#### VI – PEDIDOS DE CONTESTAÇÃO

1. Pedidos de contestação de resultados via e-mail: [atletafecierj@gmail.com](mailto:atletafecierj@gmail.com). O prazo será do dia 25 de agosto de 22 das 00:00 até o dia 27 de agosto de 2020 às 18:00.
2. Envio de contestação do Atleta Candidato terá que ser o mesmo do cadastro FECIERJ e que fora dado entrada no processo de eleição;
3. As contestações serão respondidas por e-mail

#### VII – HOMOLOGAÇÃO

1. A validação do resultado do atleta vencedor ao cargo de Representante da Região do atleta acontecerá na AGO 2020.
2. Nome do atleta constará no Regimento Esportivo da FECIERJ para o ano.

Campos/RJ, 30 de julho de 2020



**Rodrigo Rocha**  
Presidente FECIERJ  
Tel: 22-99956-5419

